

Decreto nº 109, de 14-2-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 13, item II, do decret.-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, item V, do decret.-lei estadual nº 12.030, de 28 de Outubro de 1942:

Ironee de Oliveira, 2ª - Escriturária de 1ª Prefeitura, para exercer, em substituição, o cargo de 1ª Escriturária, durante o impedimento de Sr. José Dias de Freitas, nomeado para outras funções.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 14 de Fevereiro de 1944.

a) Dr. Flávio Faria Joubert

Pref. Municipal

Publicado e registrado neste cartório, em 14/2/44 - fl. 144 de livro nº 2

a) Victor de Barros

Escritário

Decreto nº 110, de 14-2-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 13, item II, do decret.-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, item V, do
segue

decret. lei estadual nº 13.020, de 28 de Outubro de 1943:

Cecília Dalim, 3ª Escrivãria de
ta Prefeitura, para exercer, em substituição, o cargo de 2ª Escrivãria,
durante o impedimento da Sr. Luíza de Oliveira, nomeada
para outras funções.

Prefeitura Municipal de Pampulha, em 14 de Fevereiro de 1944.

a) Sr. Flávio Faria Joubert

Prof. Municipal

Regist. e Publ. visto Secretário, em 14/2/44

Publ. por afixação no local de costume, em 14/2/44

Regist. à fl. 195 de livro competente nº 2

a) Senhor de Barros

Secretário

Decreto nº 111, de 14-2-44

O Pref. Municipal de Pampulha, de conformi-
dade com o disposto no artigo 13, item II, do decret. lei nº 1.000, de 8 de
Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, item V, do
decret. lei estadual nº 13.020, de 28 de Outubro de 1943:

Ernesto Dias, para exercer, em
substituição, o cargo de 3ª Escrivãria de ta Prefeitura, durante o impe-
dimento da Sr. Cecília Dalim, nomeada para outras funções.
Prefeitura Municipal de Pampulha, em 14 de Fevereiro de 1944.

Assina